



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 11.168.783/0001-33



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Antônio Fernando Amato Botelho dos Santos, Cynthia Maria Pancrácio Poggi de Figueiredo



Problema Resumido

O Município do Cabo de Santo Agostinho enfrenta atualmente deficiências significativas no transporte de pacientes atendidos na rede pública de saúde, o que resulta em atrasos no encaminhamento a unidades de referência, bem como na realização de exames e tratamentos especializados fora da unidade de origem. Essa limitação compromete diretamente a qualidade do atendimento prestado, ocasionando aumento no tempo de espera, agravamento de quadros clínicos e insatisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A escassez de veículos devidamente equipados para o transporte adequado e seguro de pacientes tem gerado impacto negativo na resolutividade dos atendimentos, exigindo uma resposta urgente por parte da administração pública municipal para garantir a continuidade e a eficácia dos serviços assistenciais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município do Cabo de Santo Agostinho enfrenta um cenário crítico relativo ao transporte de pacientes atendidos pela rede pública de saúde. Atualmente, a falta de veículos adequadamente equipados para garantir o traslado seguro e eficiente dos pacientes resulta em atrasos significativos no encaminhamento para unidades de referência, além de dificultar a realização de exames e tratamentos especializados que ocorrem fora da unidade de origem.

A insuficiência na frota de transporte, somada à inadequação dos veículos disponíveis, impacta diretamente a qualidade do atendimento prestado. Os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) experimentam aumentos nos tempos de espera, agravamento de condições clínicas e crescente





insatisfação com os serviços oferecidos. Essa situação demanda uma resposta urgente da administração pública municipal, pois a eficácia e a continuidade dos serviços assistenciais estão comprometidas.

Além disso, o transporte ineficiente contribui para a sobrecarga nas unidades de saúde locais, gerando uma deterioração geral das condições de atendimento. A situação se agrava com a ausência de protocolos claros para o transporte de pacientes que necessitam de cuidados especiais, aumentando os riscos envolvidos e podendo comprometer a segurança e a integridade física dos usuários.

Portanto, a resolução da deficiência no transporte de pacientes é uma questão de interesse público premente. Garantir o acesso adequado ao atendimento de saúde não só melhora a qualidade dos serviços prestados, mas também promove a dignidade e o bem-estar da população. O enfrentamento deste problema é imprescindível para restabelecer a confiança no sistema de saúde municipal e assegurar que todos os cidadãos tenham seus direitos garantidos de forma plena e eficaz.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente proposta visa definir os requisitos necessários para a contratação de um serviço de transporte de pacientes atendidos na rede pública de saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho. O objetivo é garantir a eficiência, segurança e agilidade no deslocamento dos pacientes, promovendo melhorias na qualidade do atendimento prestado e minimizando os impactos negativos decorrentes das deficiências atuais.

Requisitos da solução contratada:

1. A frota deve ser composta por veículos adequados para o transporte de pacientes, com capacidade mínima para 8 (oito) passageiros, incluindo poltronas adaptadas para cadeirantes, quando necessário.
2. Todos os veículos devem estar equipados com equipamentos de emergência, como maca, oxímetro, kit de primeiros socorros e acessibilidade para deficientes físicos, garantindo atendimento adequado nas situações que demandam cuidado emergencial durante o traslado.
3. Os veículos devem possuir certificação sanitária e vistoria técnica atualizada emitida por órgão competente, assegurando que estejam em conformidade com as normas de segurança e higiene estabelecidas.
4. O prazo máximo para a realização do transporte de pacientes entre a unidade de origem e a unidade de referência não poderá ultrapassar 30 minutos, salvo casos excepcionais previamente justificados.
5. A empresa contratada deverá disponibilizar um sistema de monitoramento em tempo real para





pacientes.

- Redução de custos a longo prazo, uma vez que não há manutenção de contratos de locação.

- Desvantagens:

- Alto custo inicial de aquisição e transformação dos veículos para uso adequado.
- Necessidade de gestão e manutenção constante, impactando recursos humanos e financeiros da administração pública.
- Tempo de implementação mais longo devido ao processo de aquisição e adaptação dos veículos.

3. Parcerias com empresas de transporte privado
- Vantagens:

- Acesso imediato a serviços já estabelecidos, com infraestrutura adequada para o transporte de pacientes.

- Potencial redução de custos operacionais com a compartilhamento de responsabilidade.
- Implementação rápida, aproveitando estruturas existentes sem necessidade de grandes investimentos iniciais.

- Desvantagens:

- Risco de variação na qualidade do serviço, dependendo da empresa escolhida.
- Possibilidade de conflitos contratuais e falta de compromisso com o interesse público.
- Falta de controle completo sobre o atendimento e segurança dos usuários, dependendo da confiabilidade do parceiro.

4. Implementação de sistema de agendamento centralizado
- Vantagens:

- Melhoria na gestão do transporte, otimizando rotas e horários, consequentemente reduzindo o tempo de espera.
- Integração dos serviços disponíveis, oferecendo um suporte melhor na identificação de necessidades.
- Facilidade na monitoração e controle da qualidade do atendimento prestado ao paciente.

- Desvantagens:

- Investimento em tecnologia, que pode demandar treinamento e adaptação.
- Resistência à mudança dos profissionais e usuários, dificultando a implementação eficaz.
- Dependência de um sistema que precisa estar sempre operacional e atualizado.

Análise comparativa de cada solução:

- Locação de veículos apresenta uma abordagem de curto prazo eficientes, mas tem custo elevado quando permanecido. A dependência de terceiros é um risco considerável quanto à qualidade do serviço.

- A aquisição de frota própria requer investimento inicial significativo, mas poderá resultar em maior controle e eficiência a longo prazo. No entanto, traz o desafio contínuo de gestão e manutenção.

- Parcerias com empresas de transporte privado oferecem uma solução prática e de rápida implementação, embora possam suscitar questões de qualidade e segurança, essencial no transporte de pacientes.





- O sistema de agendamento centralizado é uma medida importante para otimizar o uso de recursos, mas requer investimento em tecnologia e aceitação dos envolvidos, podendo encontrar resistência na fase de implantação.

A escolha da melhor solução deverá levar em conta a realidade orçamentária do município, a urgência da situação e a capacidade de gestão que a administração possui frente a cada alternativa.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A atual carência de veículos adequados para o transporte de pacientes na rede pública de saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho demanda uma solução que garanta a segurança, conforto e rapidez no deslocamento dessas pessoas. A escolha pela aquisição de uma frota própria de veículos é justificada por diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos que visam melhorar a qualidade do atendimento prestado à população.

Em termos técnicos, os veículos a serem adquiridos serão selecionados com base em critérios rigorosos de desempenho, incluindo parâmetros como eficiência de combustível, capacidade de carga e adaptações específicas para o transporte de pacientes, como macas ou equipamentos médicos. Essa frota será composta por veículos modernos, que possuem tecnologias de segurança avançadas e estão em conformidade com as normas vigentes de transporte sanitário, garantindo a proteção dos usuários durante o percurso. Além disso, a integração desses veículos aos sistemas de gestão hospitalar permitirá uma melhor coordenação das demandas de transporte, facilitando o agendamento eficiente de encaminhamentos e exames.

Do ponto de vista operacional, a criação de uma frota própria proporcionará maior autonomia e controle sobre o processo de transporte de pacientes. Isso inclui a possibilidade de realizar manutenção preventiva programada, assegurando que os veículos estejam sempre nas melhores condições de uso e evitando quebras inesperadas. O suporte técnico também será otimizado, já que a administração poderá estabelecer parcerias locais com oficinas especializadas, reduzindo o tempo de inatividade devido a reparos. Adicionalmente, a escalabilidade da operação permitirá que, conforme a demanda aumente, novos veículos possam ser incorporados à frota sem grandes complicações logísticas.

Economicamente, a opção pela aquisição de veículos próprios apresenta um custo-benefício significativo. Embora o desembolso inicial seja mais elevado, ao longo do tempo, a manutenção de uma frota própria se mostrará mais econômica do que a contratação contínua de serviços terceirizados de transporte. Com a previsão de retorno do investimento em um período mais curto, haverá economia nos gastos operacionais, considerando que o valor pago em contratações externas muitas vezes não reflete a qualidade e a efetividade desejadas. O aumento na eficiência do transporte resultará na diminuição do número de consultas e procedimentos adiados, passando assim a reduzir custos relacionados a tratamentos de saúde mais emergenciais decorrentes de atrasos no atendimento.





Por fim, a aquisição de uma frota própria de veículos para o transporte de pacientes atende diretamente ao interesse público, proporcionando uma resposta urgente e eficaz às limitações atuais enfrentadas pela rede de saúde do município. Essa solução garantirá não apenas a melhoria imediata na mobilidade dos pacientes, mas também contribuirá para um sistema de saúde mais íntegro e capaz de atender adequadamente as necessidades da população do Cabo de Santo Agostinho.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	232010000 - AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO (Tipo B) Veículo tipo furgão original de fábrica; Zero Km; DIMENSÕES: Comprimento total mínimo = 5.000 mm; Distância mínima entre eixos = 3.200 mm; Capacidade mínima de carga = 1.400 kg; Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.100 mm; Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.800 mm; Largura interna mínima = 1.650 mm; Largura externa máxima = 2.200 mm; MOTOR: Dianteiro, a diesel, 4 cilindros, com turbo compressor e intercooler; Potência de pelo menos 125 cv; Torque de pelo menos 30 kgfm; Cilindrada mínima = 2.000 cc; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; ABASTECIMENTO E COMBUSTÍVEL: Diesel, Capacidade mínima: 70 litros; VENTILAÇÃO: A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento. Air-Bag para os dois ocupantes da cabine, adaptada para Ambulância Suporte Básico (Tipo B), conforme classificação do Ministério da Saúde Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c - aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro adulto/infantil, ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gazes estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de	UND	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras e aventais de proteção e malas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos. Todos os equipamentos citados, devem seguir com a ambulância.				
Valor Total				R\$ 0,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação da frota própria de veículos para o transporte de pacientes no Município do Cabo de Santo Agostinho não será parcelada devido à sua natureza singular e essencial para a prestação imediata de serviços à saúde pública. A execução dessa solução exige que todos os veículos estejam disponíveis de forma simultânea, garantindo a capacidade operacional necessária para atender a demanda crescente por transporte seguro e eficaz. O parcelamento poderia resultar em lacunas temporais na entrega dos veículos, comprometendo a continuidade e a agilidade do atendimento aos pacientes, que é uma necessidade urgente.

Além disso, o parcelamento poderia introduzir complexidades logísticas e operacionais que dificultariam a implementação e a gestão da frota. O processo de aquisição em partes pode acarretar inconsistências na padronização dos veículos, impactando negativamente na qualidade do serviço prestado. Com um atendimento desarticulado, haveria o risco de prolongar os tempos de espera e agravar os problemas clínicos dos pacientes, contradizendo o objetivo principal da contratação, que é melhorar a oferta de transporte de maneira integrada e eficiente.

Por fim, considerando que transcendem as implicações financeiras, a urgência e a criticidade da situação exigem uma abordagem imediata e sem dispersões que o parcelamento poderia trazer. Para garantir que todos os pacientes tenham acesso ao transporte necessário de forma rápida e segura, a contratação deve ser realizada de uma só vez, assegurando que a frota esteja completamente disponível para atender as necessidades da população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS).



RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta de aquisição de frota própria de veículos para o transporte de pacientes na rede pública de saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho traz como principal resultado a





maximização da economicidade. Com a posse e operação de veículos próprios, a administração poderá eliminar gastos com terceirização de serviços de transporte, que geralmente inclui custos adicionais, como taxas administrativas e lucros das empresas contratadas. A comparação entre os custos operacionais da frota própria e os gastos contratuais costura um cenário onde a Prefeitura terá maior controle sobre os recursos financeiros alocados, resultando em uma aplicação mais efetiva no atendimento à saúde.

Além disso, a aquisição de veículos adaptados permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. Com uma frota própria, é possível escalar as operações conforme a demanda, assegurando que os motoristas e profissionais de saúde possam atuar de forma planejada e eficiente. Isso reduz ociosidades nos horários de pico e melhora a logística do transporte, contribuindo para a rápida mobilização de pacientes que necessitam de atendimento especializado. A formação de equipes dedicadas ao uso da frota gera sinergia no trabalho, potencializando a capacidade de resposta da rede pública.

Os recursos materiais também serão otimizados com a frota própria, já que cada veículo pode ser adaptado às necessidades reais dos pacientes, como ambulâncias com equipamentos médicos necessários e conforto aos usuários, evitando a fragilidade do serviço atual, onde veículos inadequados são utilizados. O gerenciamento direto da frota possibilita a manutenção regular e preventiva dos veículos, aumentando a durabilidade do investimento e evitando custos excessivos com manutenções emergenciais.

Financeiramente, a economia gerada pela redução de despesas com contratos temporários de transporte será revertida em investimentos diretos na melhoria das condições de saúde dos munícipes. A eficiência na utilização da frota própria não apenas promoverá um atendimento mais ágil e seguro, mas também assegurará que os recursos públicos sejam utilizados da forma mais eficaz, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados. Ao garantir contínuas melhorias no serviço de transporte, a solução contribui para a efetividade do SUS e a satisfação dos usuários, criando um ciclo positivo que reverbera em toda a rede de atendimento municipal.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a solução da problemática de transporte de pacientes na rede pública de saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho, a aquisição de frota própria de veículos demanda uma série de providências operacionais e estruturais específicas. É imprescindível que estas ações estejam alinhadas com as boas práticas de planejamento em contratações públicas, conforme orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Primeiramente, é necessário realizar um levantamento detalhado das necessidades de transporte, considerando o volume de atendimentos e a frequência dos deslocamentos dos pacientes. Esse diagnóstico permitirá determinar o número ideal de veículos e suas especificações técnicas,





garantindo que estes estejam adequados às diferentes condições de saúde dos usuários, incluindo espaço para macas e equipamentos médicos, quando necessário.

Adicionalmente, recomenda-se a contratação de serviços ou consultorias especializadas para a manutenção e gestão da frota, assegurando que os veículos estejam sempre em bom estado e disponíveis para uso imediato. Essa medida visa evitar paradas e atrasos desnecessários que possam comprometer ainda mais a qualidade do atendimento.

A estruturação de um sistema eficiente de agendamento e controle de transporte também é necessária. Este sistema deverá permitir que a gestão monitore todos os deslocamentos, otimize rotas e minimize custos operacionais, além de possibilitar relatórios periódicos que podem auxiliar no planejamento futuro e na prestação de contas.

Por último, considerando a especificidade da operação e a complexidade envolvida na implementação dessa solução, será essencial que os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual recebam capacitação direcionada. Esta formação deve conter aspectos técnicos específicos relacionados à operação de transporte de pacientes, abordando temas como legislação de saúde, normativas de transporte sanitário e gestão de frota, garantindo que possam exercer suas funções com eficácia e eficiência.

Estas providências, quando adotadas de maneira integrada e planejada, contribuirão significativamente para a solução dos problemas de transporte de pacientes, melhorando assim a qualidade do atendimento prestado à população e respeitando os princípios da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No âmbito da análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a aquisição de frota própria de veículos para o transporte de pacientes na rede pública de saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho, é importante ressaltar que não há contratações prévias obrigatórias que devem ser realizadas antes desta aquisição.

Contudo, algumas contratações subsequentes podem ser consideradas necessárias para garantir a efetividade e a operacionalidade da frota adquirida. Entre essas, destacam-se: serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos para assegurar que estejam em condições adequadas de funcionamento e segurança; adequações de infraestrutura veicular, como adaptações para garantir acessibilidade a pacientes com mobilidade reduzida; e contratação de serviços de rastreamento e monitoramento dos veículos, visando otimizar as rotas de transporte e garantir a segurança dos pacientes durante o trajeto.

Essas contratações são relevantes, mas configuram-se como complementos e não como requisitos impositivos à compra inicial da frota. Assim, a contratação de veículos pode ocorrer de forma





independente, dado que a solução primária é a introdução da frota própria para o transporte de pacientes, sem a necessidade específicas de ações correlatas conclusivas que antecedam essa aquisição. Portanto, a abordagem direta e focada justifica a viabilidade da solução proposta sem dependências prévias.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de frota própria de veículos para o transporte de pacientes na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho pode gerar alguns impactos ambientais definidos nas áreas da poluição atmosférica, sonora e gestão de resíduos. Esses impactos precisam ser gerenciados através de medidas mitigadoras que contemplem a eficiência energética e a logística reversa.

Um dos principais impactos é a emissão de poluentes atmosféricos provenientes dos veículos. Para mitigar esse efeito, recomenda-se a aquisição de veículos com tecnologia avançada, como aqueles movidos a combustíveis alternativos (ex.: gás natural veicular ou eletricidade), que emitem menos gases nocivos. Além disso, promover um programa de manutenção regular para garantir que os veículos estejam sempre em condições ideais de operação ajudará a reduzir as emissões.

Outro impacto relevante é a poluição sonora, que pode afetar tanto pacientes quanto comunidades próximas. Para abordar isso, a escolha de veículos silenciosos ou a implementação de rotas que evitem áreas sensíveis ao ruído pode ser uma estratégia eficaz.

A aquisição e operação de veículos também geram resíduos, incluindo óleo lubrificante, pneus e outras peças desgastadas. Para mitigar esses impactos, é essencial implementar uma política de gestão de resíduos que inclua a logística reversa. Isso implica estabelecer parcerias com empresas que se especializam na reciclagem de componentes automotivos, garantindo que materiais como pneus e lubrificantes sejam adequadamente descartados e reciclados. Além disso, essa prática pode contribuir para a economia circular, reduzindo a demanda por novos recursos naturais.

Por fim, a promoção de práticas de eficiência energética, como a otimização dos trajetos de transporte e o uso de tecnologias que favoreçam a economia de combustível, pode resultar em uma significativa redução no consumo de energia. A implementação de um sistema de monitoramento do consumo combustível dos veículos ajudará a identificar oportunidades de melhoria e aumentar a eficácia das operações logísticas.

Em suma, ao considerar a aquisição de frota própria de veículos, o município deve focar em tecnologias de baixo impacto, estratégias para minimizar as emissões e a poluição sonora, bem como uma gestão adequada de resíduos através da logística reversa, contribuindo para um atendimento mais eficiente e sustentável.





CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 22 de Julho de 2025

Cynthia Maria Pancrácio Poggi de Figueiredo
Gerência de Atenção à Saúde

